PORTARIA N.º 162/2017.

De 08 de maio 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora Efetiva em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26, da Lei 189/004 de 04 de novembro de 2004 e registro de nascimento,para o período de 05/05/2017 à 02/09/2017 à servidora Sra. **JAQUELINE MORENO,** portadora do RG nº 12462632 SSP/MT e do CPF nº 877.938.811.68, servidora Efetiva no cargo de PROFESSORA 20 Hrs**,** matriculada no DRH sob o nº 13.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir de 05/05/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 08 de maio de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal